Assunto: Ofício 68/2019 - Gepatria da Região de Londrina
De: JOSE ANTONIO FRANCISCO <jafrancisco@mppr.mp.br>
Data: 28/05/2019 18:56
Para: Poder Legislativo Alvorada do Sul <camaraas@bol.com.br>, Poder Legislativo Apucarana <camara@apucarana.pr.leg.br>, Poder Legislativo Assaí <cm@cmassai.pr.gov.br>, Poder Legislativo Astorga <crmastorga@gmail.com>, Poder Legislativo Bela Vista do Paraíso <camara@camarabelavistadoparaiso.pr.gov.br>, Poder Legislativo Borrazópolis <cmborraz@borrazopolis.pr.leg.br>, Poder Legislativo Cafeara <camaracaf@hotmail.com>, Poder Legislativo Califórnia <legislativocalifornia@hotmail.com>, Poder Legislativo Cambira <cambiracamara@gmail.com>, Poder Legislativo Cambé <presidencia@cmcambe.pr.gov.br>, Poder Legislativo Centenário do Sul <cmcensul@bol.com.br>, Poder Legislativo Colorado <agtec@cmcolorado.pr.gov.br>, Poder Legislativo Cornélio Procópio <camaramunicipalcp@gmail.com>, Poder Legislativo Cruzmaltina <camaracruzmaltina@gmail.com>, Poder Legislativo Faxinal <administrativo@camfaxinal.pr.gov.br>, Poder Legislativo Florestópolis <camara@cmflorestopolis.pr.gov.br>, Poder Legislativo Guaraci <contato@camaraguaraci.pr.gov.br>, Poder Legislativo Ibiporã <ouvidoria@cmibipora.pr.gov.br>, Poder Legislativo Iguaraçu <administrativo@cmiguaracu.pr.gov.br>, Poder Legislativo Itaguajé <camaraitaguaje@gmail.com>, Poder Legislativo Jaguapitã <secretaria@jaguapita.pr.leg.br>, Poder Legislativo Jataizinho <camara@jataizinho.pr.leg.br>, Poder Legislativo Leópolis <camara@camaraleopolis.pr.gov.br>, Poder Legislativo Londrina <cml@cml.pr.gov.br>, Poder Legislativo Lupionópolis <cmlupionopolis.secretaria@yahoo.com>, Poder Legislativo Marilândia do Sul <ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br>, Poder Legislativo Mauá da Serra <camaramaua@hotmail.com>, Poder Legislativo Miraselva <camara@miraselva.pr.gov.br>, Poder Legislativo Nova América da Colina <camaranac@yahoo.com.br>, Poder Legislativo Nova Santa Bárbara <adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br>, Poder Legislativo Novo Italocomi <camara@cmnovoitacolomi.pr.gov.br>, Poder Legislativo Pitangueiras <camara@pitangueiras.pr.gov.br>, Poder Legislativo Porecatu <cmporecatu@cmporecatu.pr.gov.br>, Poder Legislativo Prado Ferreira <camara@pradoferreira.pr.gov.br>, Poder Legislativo Primeiro de Maio <camara@cmprimeirodemaio.pr.gov.br>, Poder Legislativo Rancho Alegre <camara@cmranchoalegre.pr.gov.br>, Poder Legislativo Rio Bom <riobom@riobom.pr.leg.br>, Poder Legislativo Rolândia <recepcao@rolandia.pr.gov.br>, Poder Legislativo Sabáudia <camarasabaudia@hotmail.com>, Poder Legislativo Santa Cecília do Pavão <marco.armenia@hotmail.com>, Poder Legislativo Santa Inês <contato@cmsantaines.pr.gov.br>, Poder Legislativo Santo Inácio <camara@cmsantoinacio.pr.gov.br>, Poder Legislativo Sertaneja <edgarfukuda@hotmail.com>, Poder Legislativo Sertanópolis <assessoria@camarasertanopolis.pr.gov.br>, Poder Legislativo São Jerônimo da Serra <camara@cmsjs.pr.gov.br>, Poder Legislativo São Sebastião da Amoreira <contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br>, Poder Legislativo Tamarana <cmtamarana@gmail.com>, Poder Legislativo Uraí <camaraurai@gmail.com>, Poder Legistativo Arapongas <secretaria@cmarapongas.pr.gov.br>

Por meio do presente, encaminhamos a Vossas Excelências Ofício Coletivo, já que estão

dentro da região de atuação do Gepatria-Londrina, a fim de cada Câmara Municipal preste as informações e documentos necessários para atender ao teor do documento.

A resposta pode ser protocolada por via digital ou pelo correio.

Neste segundo caso, encaminhar a documentação para o endereço:

Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Gepatria da Região de Londrina, Bairro Nova, Londrina/PR, CEP 86015-700.

Por gentileza, confirmar o recebimento.

--

At.te,
José Antonio Francisco
Auxiliar Administrativo - Tel.: (43) 3372-9261
26ª Promotoria de Justiça de Londrina
Ministério Público do Estado do Paraná

Anexos:

oficio 68-2019 - gepatria - Diárias - Ofício circular - Câmaras.pdf 160KB

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
29/05/2019 09:23
Protocolo: 066/2019
André Mello
Oficial Legislativo

Req: 034/2019

Ciente encaminha-se
o Jurídico 29/05/19

GEPATRIA – Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público
e no Combate à Improbidade Administrativa
Região de Londrina

Ofício nº 68/2019

Londrina, 28 de maio de 2019

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara de Vereadores,

Por intermédio do presente, para fins de instrução do Procedimento Administrativo nº MPPR – 0078.19.003933-5, cuja cópia do despacho segue anexo, requisita-se a Vossa Senhoria que, **no prazo improrrogável de 10 dias**, apresente:

a) cópia da lei ou qualquer ato normativo que disciplina o pagamento de diárias a servidores e agentes políticos (vereadores);

b) toda a relação e documentação comprobatória das diárias pagas desde 1.º de janeiro de 2018, a fim de diagnosticar a tramitação e acompanhar o processo de liquidação da despesa correspondente ao pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo.

RENATO DE LIMA CASTRO
Promotor de Justiça
GEPATRIA - Londrina

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Alvorada do Sul-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Apucarana-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Arapongas-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Assaí-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Astorga-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Bela Vista do Paraíso-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Borrazópolis-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cafeara-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Califórnia-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cambé-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cambira-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Centenário do Sul-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Colorado-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cruzmaltina-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Faxinal-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Florestópolis-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Guaraci-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Ibiporã-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Iguaraçu-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Itaguajé-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Jaguapitã-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Jataizinho-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Leópolis-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Londrina-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Lupionópolis-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Marilândia do Sul-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Mauá da Serra-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Miraselva-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Nova América da Colina-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Nova Santa Bárbara-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Novo Itacolomi – PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Pitangueiras-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Porecatu-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Prado Ferreira-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Primeiro de Maio-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Rancho Alegre-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Rio Bom-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Rolândia-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Sabáudia-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Santa Cecília do Pavão-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Santa Inês-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Santo Inácio-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de São Jerônimo da Serra-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de São Sebastião da Amoreira-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Sertaneja-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Sertanópolis-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Tamarana-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Uraí-PR

PORTARIA n.º MPPR 0078.19.003933-5

CONSIDERANDO o deliberado na reunião realizada em 19 de junho de 2018, entre Procuradoria-Geral de Justiça, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária e coordenadores regionais dos GEPATRIAS, em que se convencionou que uma das linhas de ação do Ministério Público, no âmbito estadual, será a fiscalização do pagamento de diárias dos Municípios e Câmaras de Vereadores.

CONSIDERANDO que é atribuição deste Centro de Apoio Operacional "*promover a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução, inclusive para efeito de atuação uniforme, conjunta ou simultânea, quando cabível*," assim como "*prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos civis ou na preparação e proposição de medidas processuais*", conforme dispõe o artigo 75, incisos IV e V, da Lei Complementar Estadual n.º 85/1999.

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento entre a Administração Superior do Ministério Público e os órgãos de execução, aí compreendidas ações que busquem um mínimo de padronização no enfrentamento de temas semelhantes e comuns a todas as unidades federativas.

CONSIDERANDO que um dos motivos que ensejou a criação dos GEPATRIAS foi "***a necessidade de atuação conjunta, harmônica e integrada das Promotorias de Justiça para implementação de medidas preventivas, recuperatórias, punitivas e compensatórias, quando da apuração de responsabilidade por condutas que causem danos ao patrimônio público, que importem em enriquecimento ilícito e que atentem contra os princípios da administração pública.***"

CONSIDERANDO a necessidade de registro e acompanhamento das atividades que serão executadas para definir os parâmetros acima indicados.

O GEPATRIA – Região de Londrina resolve, com fulcro no artigo 8.º, inciso II, da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

com a finalidade de "***diagnosticar a rotina de tramitação e acompanhar o processo de liquidação de despesa correspondente ao pagamento de diárias, nos Poderes Legislativo e Executivo, nos Municípios da região abrangida pelo GEPATRIA de Londrina***".

Assim, determina-se:

I – O registro e autuação deste Procedimento Administrativo, com seu respectivo registro no sistema informatizado do Ministério Público do Estado do Paraná (PRO-MP), e juntada de cópia desta Portaria na pasta digital própria, além daquela efetuada junto ao sistema informatizado.

II – Requisitem-se aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo de todos os Municípios que integram a região deste GEPATRIA os seguintes documentos, ***no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis***:

a) cópia do ato normativo que disciplina o pagamento de diárias a servidores e agentes políticos (vereadores, no caso das Câmaras; prefeito, vice-prefeito e secretários, no caso dos Executivos);

b) relação e documentação comprobatória das diárias pagas desde 1.º de janeiro de 2018.

III – Forme-se um anexo para cada órgão público, juntando-se as informações respectivas em cada um deles, a fim de se facilitar o manuseio dos autos.

IV – Após, voltem para deliberação.

Londrina, 28 de maio de 2019.

Renato de Lima Castro
Promotor de Justiça

SB413054555BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
10/06/2019 09:00 LONDRINA / PR

10/06/2019 09:00 LONDRINA / PR	**Objeto entregue ao destinatário**
10/06/2019 08:11 LONDRINA / PR	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
08/06/2019 08:55 LONDRINA / PR	**A entrega não pode ser efetuada - Empresa sem expediente** A entrega deverá ocorrer no próximo dia útil
08/06/2019 08:49 LONDRINA / PR	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
07/06/2019 20:33 LONDRINA / PR	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em LONDRINA / PR para Unidade de Distribuição em LONDRINA / PR
07/06/2019 10:02 Jaguapita / PR	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em Jaguapita / PR para Unidade de Tratamento em LONDRINA / PR
07/06/2019 09:32 Jaguapita / PR	**Objeto postado**